





## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

# SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES NA MODALIDADE PRESENCIAL DA UFBA/UAB PARA O CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA

# EDITAIS 12/2020 TUTOR PRESENCIAL RESULTADO DA ETAPA I

Resultado da Etapa I	Nome	Pontuação
Classificado	ERIVAN COQUEIRO SOUSA	50
Classificado	MARCLEIDE SÁ MIRANDA OLIVEIRA	45
Classificado	FERNANDA XAVIER GUIMARÃES	40
Classificado	SÔNIA IRAÍNA R. ANDRADE	40
Classificado	LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS	30
Classificado	JACENIR OLIVEIRA DE LIMA	20
Classificado	MARIA ALICE SANTOS RIBEIRO	20

## RESULTADO DA ETAPA I APÓS RECURSO

Resultado da Etapa I	Nome	Pontuação
Classificado	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	30

RECORRENTE	JAQUELINE SILVA DE SOUZA		
ALEGAÇÕES RECURSAIS	A candidata alega que, conforme o item 3.1 do edital, "não menciona, a comprovação do item: Pós-graduação lato sensu ou scricto sensu em áreas afins do curso em andamento, do Quadro 2 (em anexo): Itens para pontuação da análise curricular.", como ocorre para o diploma de graduação e de maior titulação, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme legislação em vigor.		
RESULTADO	INDEFERIDO		
FUNDAMENTAÇÃO:			

A comissão de seleção decidiu pelo indeferimento do recurso, uma vez que:

- 1. no item 3.1 do edital deixa claro que "As inscrições são gratuitas e **devem ser feitas através do envio dos documentos, abaixo relacionados**, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico: bibeadufba@gmail.com, com o assunto "Inscrição Seleção Tutoria EaD Edital (12/2020)";
- 2. ainda no item 3.1, em um dos tópicos consta: "Documentos a serem pontuados na







# análise curricular conforme Anexo 2, Quadro 02;"

- 3. o item 4.1. 1 Análise curricular estabelece que: "A etapa de análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 02, Anexo 2, considerando os documentos comprobatórios apresentados em Quadro 02- Anexo 2."
- 4. dito isto, a comissão esclarece ainda que caberia a candidata consultar o Anexo 2, Quadro 02, do edital que orienta o Processo Seletivo, para identificar os documentos que deveriam fazer parte dos documentos comprobatórios no ato da inscrição.

Salvador, 02 de julho de 2020

Presidente da Comissão de Seleção

Maria Jabel de J.S. Barrine